



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 199

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2023

O Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do município de macaúbas, abrangendo a rua A e rua C no Povoado de Pajeú, com extensão total aproximada de 168,23 m, referente ao Plano de Ação na Plataforma+Brasil Nº 09032022-019327/2022 - Transferência Especial”.

CONSIDERANDO que o presente Processo Licitatório transcorreu normalmente, não havendo nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar e que obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes a Concorrência Pública sob comento e que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei no 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2023, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ABRANGENDO A RUA A E RUA C NO POVOADO DE PAJEÚ, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 168,23 M, REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO NA PLATAFORMA+BRASIL Nº 09032022-019327/2022 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL”, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2023 e seus Anexos, como de fato **HOMOLOGO** o processo em epígrafe e manifesto minha concordância em favor da licitante vencedora do certame, conforme abaixo registrada:

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.954.690/0001-71, cujo valor global é de **R\$113.792,81 (cento e treze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com a proposta oferecida/apresentada, e conforme constante da ata de julgamento de habilitação e proposta, respeitando-se as normas do Edital seus Anexos e das Legislações pertinentes.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 199

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

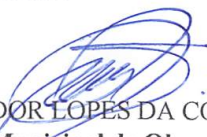


Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



Encaminhe-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital, seus Anexos e das Legislações pertinentes. Publique-se.

Macaúbas - Bahia, 30 de Outubro de 2023.


SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 297/2021